

PORTARIA GP 248/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pelo servidor e constatando que o mesmo tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Infraestrutura**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
José Sergio Iran da Silva	50	Servente	01/06/2022	30/06/2022	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 10 de maio de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - PE